



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 050 /09

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/08/2009

Emiluleteu Ródrigues
2ª Secretário

CONSIDERANDO que a Moção nº 43/2009, aprovada por unanimidade pelo Plenário no dia 14 de julho de 2009, foi encaminhada ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, apelando para a manutenção das salas de Educação Especial para deficientes auditivos da Escola Estadual Dr. Washington Luís.

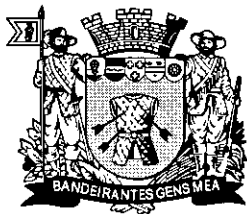
CONSIDERANDO que este Vereador recebeu no dia 07 de agosto de 2009 o Ofício nº 712/2009-DERMC cópia anexa, onde a Dirigente Regional de Ensino, Senhora Teresa Lúcia dos Anjos Brandão, informa que até aquela data nenhuma sala era objeto de procedimento para fechamento.

CONSIDERANDO que a sala que funciona no período noturno foi fechada no dia 17 de agosto de 2009, data do retorno dos estudantes às aulas, o que causou grande apreensão nos alunos e seus familiares.

CONSIDERANDO que os alunos com deficiência auditiva que frequentavam a referida sala querem concluir os estudos na mesma escola, por considerarem se tratar de um local seguro e com professores capacitados, conforme publicado na Imprensa local.

CONSIDERANDO que os alunos que estudam nas salas no período noturno trabalham durante o dia.

Jolinda
Rennó



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(cont. da Moção nº 050 /09) fls.02

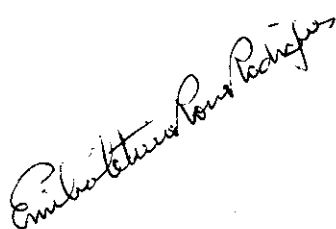
CONSIDERANDO a solicitação dos alunos da Escola e seus familiares, diante do panorama sombrio com o fechamento dessa sala no período noturno na Escola Estadual Dr. Washington Luís, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo; PAULO RENATO SOUZA, Secretário de Estado da Educação; MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes; e a Senhora TERESA LÚCIA DOS ANJOS BRANDÃO, Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, para a REABERTURA DA SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE DEFICIENTES AUDITIVOS, NO PERÍODO NOTURNO, NA ESCOLA ESTADUAL DR. WASHINGTON LUÍS.

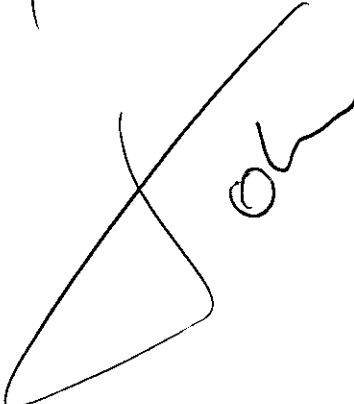
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de agosto de 2009.


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM


João Roberto


Antônio Carlos







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – centro - Mogi das Cruzes - SP

OFICIO Nº 712/2009-DERMC

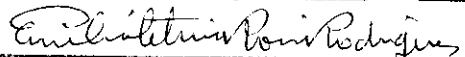
Assunto: Moção 43/09 de autoria da Presidência da Câmara Municipal

Ref. Manutenção de salas de educação especial – 1.ª/4.ª Séries, na EE.Washington Luís

Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2009

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Senhor Presidente: Sala das Sessões, em 12/08/2009



Através deste, informamos a Vossa Excelência que a

EE.Dr.Washington Luis mantém 07 (sete) salas de recursos para atendimento de alunos incluídos. Em referência a estas salas, informamos que o atendimento é exclusivo aos alunos que apresentam necessidades auditivas incluídos no ensino regular e que, em período diverso, freqüentam as salas de recurso para acompanhamento e reforço da aprendizagem.

Informamos ainda que as salas estão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) salas no período da manhã; 03 (três) salas no período da tarde e 01 (uma) sala no período da noite, e até o presente momento, nenhuma delas é objeto de procedimento para fechamento.

Diante do presente número de salas de atendimento, no presente ano letivo, e da expectativa de manutenção das mesmas para o próximo ano letivo, entendemos que a comunidade escolar com deficiência auditiva, está atendida nas suas necessidades.

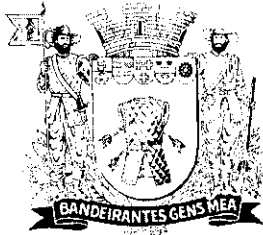
Quanto às classes de educação especial, conforme solicitado, informamos que os alunos com esse tipo de necessidade especial são atendidos no ensino regular, com acompanhamento na sala de recursos existentes.

Sendo o que nos cumpre, ao ensejo apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Teresa Lucia dos Anjos Brandão
Dirigente Regional de Ensino

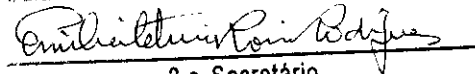
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NABIL NAHI SAFITI
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AV.VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 381-
MOGI DAS CRUZES/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 08/09/2009


2.º Secretário

MENSAGEM GP N.º 202 / 09

Mogi das Cruzes, 26 de agosto de 2009.

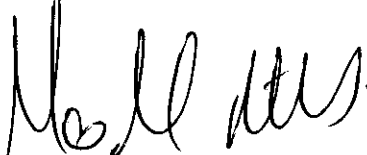
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício nº 1.463/09 protocolado nesta Prefeitura sob nº 34.454/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 50/09 de sua autoria, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita a Exmos. Sr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, Paulo Renato Souza, Secretário de Estado da Educação e a Senhora Teresa Lúcia dos Anjos Brandão, Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, para a reabertura da Sala de Educação Especial de Deficientes Auditivos, no período noturno, na Escola Estadual Dr. Washington Luís.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente



MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SMA/dpo

→ MOC. N.º 050/09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – centro - Mogi das Cruzes - SP

OFICIO Nº 720/2009-DERMC

Assunto: Moção 50/09 de autoria da Presidência da Câmara Municipal

Ref. Reabertura da sala de educação especial na EE.Washington Luís

Mogi das Cruzes, 15 de setembro de 2009

Senhor Presidente:

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 30/09/2009

Emília Teixeira Rodrigues
2.º Secretário

Através deste, reiteramos informação do Ofício n.º 712/2009, encaminhado à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e esclarecemos que, neste 2.º semestre letivo/2009, não foi fechada nenhuma sala de recursos para alunos com necessidades auditivas, do período noturno, na EE.Dr.Washington Luis.

Informamos que no período noturno havia no 1.º semestre/2009 uma classe de telessala de Ensino Fundamental, modalidade do Curso de Educação de jovens e Adultos, na EE.Dr.Washington Luis, que atendia, dentre os alunos, alguns adultos com necessidades auditivas. Entretanto, considerando que o número de alunos não era suficiente para manter a sala, neste 2.º semestre/2009, os alunos desta telessala foram remanejados para a EE. Professor Cláudio Abraão, que mantém o referido Curso com os mesmos professores que ministravam aulas para os alunos da EE.Dr.Washington Luís, o que não ocasionou nenhum problema de continuidade pedagógica.

Reafirmamos que não foi fechada a sala de recursos da EE. Dr.Washington Luís do período noturno e que houve remanejamento de alunos da telessala, desta escola para a EE. Cláudio Abraão.

Informamos que os alunos portadores de necessidades auditivas poderão freqüentar a sala de recursos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – centro - Mogi das Cruzes - SP

das escolas: EE.Dr.Washington Luis, EE. Professora Sylvia Mafra Machado e EE. Professora Maria Luiza Menezes da Fonseca, no período diverso dos estudos, ficando ao critério do aluno a escolha do estabelecimento.

Conforme afirmado anteriormente, no Ofício 712/09, os alunos com necessidades auditivas são atendidos no ensino regular, com acompanhamento na sala de recursos existentes. Não existe, nesta Diretoria de Ensino nenhuma sala de educação especial para alunos com deficiência auditiva, somente sala de recursos para atendimento desses alunos, nas três unidades escolares acima mencionadas. A única classe especial existente nesta Diretoria de Ensino se encontra na EE. Aprígio de Oliveira e se destina aos alunos com deficiência intelectual.

Sendo o que nos cumpre, ao ensejo apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Teresa Lucia dos Anjos Brandão
Dirigente Regional de Ensino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NABIL NAHI SAFITI
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AV.VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 381-
MOGI DAS CRUZES/SP